



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	ORDINÁRIA	109

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – V.Exa. está com a razão. Já havia sido aprovado na comissão e não havia a necessidade da leitura do parecer. Foi erro da assessoria, Deputado.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 407, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com medicamentos genéricos”.

O exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira consiste em analisar se a proposição se adapta, se ajusta ou está abrangida pelo Plano Plurianual – PPA. Resto claro que a propositura em apreço, por estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita proveniente da elevação de alíquotas e ampliação da base de cálculo, atende ao disposto nas leis orçamentárias distritais e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pela Comissão de Constituição e Justiça, temos os critérios para sua aprovação, dentre os quais sua constitucionalidade.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	ORDINÁRIA	110

Pelo exposto, votamos, no âmbito da CCJ, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 407, de 2015, nos termos do art. 64, II, "a" e V, e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer da CCJ.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 407, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Esta Presidência informa que o projeto necessita de 16 votos favoráveis para sua aprovação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)